



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA GP/SCJ N. 018/2012

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Amambai para capacitação de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região necessita, para cumprimento da Meta n. 16 do Poder Judiciário para o ano de 2012, implantar o Sistema PJe-JT em, pelo menos, 03 (três) Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a indicação, realizada pela Presidência deste Tribunal, por meio do ofício OF.TRT/GP/DGCJ N. 005/2012, de 30.01.2012, das Varas do Trabalho de Amambai, Ponta Porã e São Gabriel do Oeste para implantação do Sistema PJe-JT no ano de 2012;

CONSIDERANDO o Plano de Expansão do Sistema PJe-JT no âmbito do TRT da 24ª Região para fins de cumprimento da Meta nº 16/2012, cujo cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Amambai prevê a capacitação de seus servidores, a realizar-se na sede do Tribunal no período de 1º a 05.10.2012;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Amambai no período de **1º a 05 de outubro de 2012**, no qual será realizada atividade de capacitação dos servidores daquela unidade no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

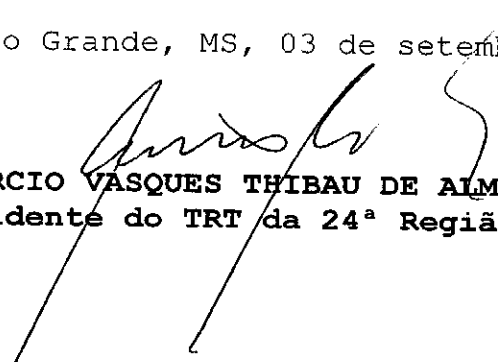
Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Amambai no período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Amambai disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **28 de setembro a 04 de outubro de 2012** serão consideradas publicadas no dia **08 de outubro de 2012**.

Art. 4º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2012.


DES. MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Presidente do TRT da 24ª Região